



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 568/81

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de Agosto de 1.981.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº 72 de 28 de Abril de 1.981, do Ministro do Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições nos termos dos artigos 7º da Lei nº 5.334, de 12 de Outubro de 1.967 e 6º da Lei nº 6.036, de 1º de Maio de 1.974, e de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.281, de 24 de Julho de 1.973.

RESOLVE

Fixar em 6,0 (Seis vírgula zero), o / coeficiente a ser utilizada no mês de Agosto de 1.981, para as obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE AGOSTO DE 1.981

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo